

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ORÇAMENTÁRIO E GESTOR DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Data: 13/05/2025
 Horário: 15:30 horas
 Local: Híbrida
 Processo SEI nº 0054256-92.2015.6.26.8000

OBJETIVOS DA REUNIÃO

Pauta

Tema: Metas Nacionais do Poder Judiciário, formuladas anualmente, com o objetivo de promover a união de esforços dos tribunais brasileiros em busca do aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional e para proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade.

1. Apresentação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025;

2. Processo participativo de construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026

2.1) Instruções gerais expedidas pelo CNJ no processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, realizado, precipuamente, por meio de: indicadores de desempenho, Metas Nacionais e diagnóstico para verificar a realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário:

a. Para o processo de formulação das Metas Nacionais 2026, os órgãos do Poder Judiciário devem revisar cada Meta Nacional pertinente ao respectivo segmento, com o objetivo de buscar continuamente o aperfeiçoamento das metas existentes.

b. Das metas vigentes e aplicáveis à Justiça Eleitoral, segue a indicação do CNJ sobre a sua manutenção, observando a relevância temática:

Meta Nacional 1	Julgar mais processos que os distribuídos	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
--------------------	---	---

Meta Nacional 2	Julgar processos mais antigos	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
Meta Nacional 4	Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Manter – relevância alta
Meta Nacional 9	Estimular a inovação no Poder Judiciário	Revisar

c. A intenção é que os segmentos da Justiça possam identificar e sanar problemas, tais como:

- uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
- formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos;
- verificação da razão de não cumprimento da Meta;
- complexidade da matéria relacionada à Meta; e
- formas de tornar as metas mais factíveis.

d. A revisão intentada não descarta a possibilidade de o CNJ apresentar propostas de metas para reflexão pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que apresentem algum grau de inconsistência em seus dados ou que já tenham superado os desafios.

e. Ressalta-se a importância do julgamento dos processos antigos em sua totalidade, respeitando as faixas do período por ramo da Justiça.

2.2) Relatório sobre as atividades desenvolvidas e/ou em andamento para que a construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026 representem de maneira mais efetiva os interesses de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e de toda a sociedade

- Apresentação dos resultados da consulta pública realizado no período de fevereiro a abril/2025 (Linha Direta: 59 (Secretaria) 67(Capital) 63(Interior));
- Celebração de acordo de cooperação entre os Tribunais Regionais Eleitorais de Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro,

Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe para a realização de Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016;

- c. Apresentação dos resultados da audiência pública, a ser realizada em 28.04.25, na sede do TRE-SC;
- d. Apresentação dos resultados da oficina “Metas Nacionais: construindo juntos para implantar melhor”, a ser realizada no dia 7.05.25, na sede do Anexo I do TRE-SP, com a participação de magistradas e magistrados, chefes de cartório, servidores e servidoras da Secretaria do Tribunal;
- e. Informações sobre a 1.^a Reunião Preparatória do 19.º Encontro Nacional do Poder Judiciário: acompanhamento e na formulação das Metas Nacionais da Justiça, em 07.05.25, na sede do CNJ;
- f. Deliberação sobre novos encaminhamentos, no processo participativo de construção das Metas Nacionais 2026.

OBJETIVOS DA REUNIÃO

Discussão dos temas da pauta

Iniciados os trabalhos, o Diretor-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, ressaltou a importância do trabalho do Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, na contribuição para a melhoria das atividades nas zonas eleitorais.

Ato contínuo, passou-se a discorrer sobre os temas da pauta como segue.

Claucio, passou a palavra ao Sr. Luis Felipe de Oliveira Reis da Seção de Planejamento Estratégico para apresentação dos temas da pauta.

O Sr. Luis Felipe de Oliveira Reis apresentou as Metas Nacionais do Poder Judiciário, formuladas anualmente. Explicou em síntese que as metas aplicadas à Justiça Eleitoral são as metas 1, 2, 4 e 9, sendo:

Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos

Meta Nacional 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Meta Nacional 9 - Estimular a inovação no Poder Judiciário

- a. A intenção é que os segmentos da Justiça possam identificar e sanar problemas, tais como:

- uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
- formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos;
- verificação da razão de não cumprimento da Meta;
- complexidade da matéria relacionada à Meta; e
- formas de tornar as metas mais factíveis.

A revisão intentada não descarta a possibilidade de o CNJ apresentar propostas de metas para reflexão pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que apresentem algum grau de inconsistência em seus dados ou que já tenham superado os desafios.

Ressalta-se a importância do julgamento dos processos antigos em sua totalidade, respeitando as faixas do período por ramo da Justiça.

O Dr. Luiz Augusto Barrichelo Neto e a Dra. Renata Martins de Carvalho sugeriram melhorias no sistema de controle do atingimento das metas pela Justiça Eleitoral.

O Diretor Geral Claucio informou que iria passar a demanda para a STI para verificar a viabilidade.

A Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência, disse que a reunião foi a mais produtiva até o momento e que ficou muito satisfeita com as sugestões apresentadas.

Claucio agradeceu a participação e presença de todos e encerrou a reunião.

PARTICIPANTES

Dra. Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Presidência

Dra. Renata Martins de Carvalho, Juíza da 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia

Dr. Luiz Augusto Barrichello, Juiz da 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba

Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira, Juíza da 341ª Zona Eleitoral - Embu das Artes

Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral

Carlos Yukio Fujimoto, Secretário de Orçamento e Finanças

Paula Helena Batista Silva, Secretária de Gestão de Pessoas

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Fabiana de Freitas Canela, Chefe da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto, Chefe da 56ª ZE - Itaporanga

Leandro Henrique Kockel Cintra, Chefe da 135ª ZE - Sertãozinho

Marcelo Queiroz Ferreira, Chefe da 046ª ZE - Franca

ANEXO

Dra. Fernanda Mendes Simões

Juíza Assessora da Presidência

Dra. Renata Martins de Carvalho

Juíza da 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia

Dr. Luiz Augusto Barrichello

Juiz da 93ª Zona Eleitoral - Piracicaba

Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira

Juíza da 341ª Zona Eleitoral - Embu das Artes

Claucio Cristiano Abreu Correa

Diretor Geral

Carlos Yukio Fujimoto

Secretário de Orçamento e Finanças

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira

Chefe de gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

Fabiana de Freitas Canela

Chefe de Cartório da 217ª ZE - Mauá

Abdon Cosme de Araújo Neto

Chefe de Cartório da 056ª ZE - Itaporanga

Leandro Henrique Kockel Cintra

Chefe de Cartório da 135ª ZE - Sertãozinho

Marcelo Queiroz Ferreira

Chefe de Cartório da 046ª ZE - Franca



Documento assinado eletronicamente por **ABDON COSME DE ARAUJO NETO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 15/05/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 15/05/2025, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO QUEIROZ FERREIRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 16/05/2025, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE FREITAS CANELA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 16/05/2025, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, JUÍZA ELEITORAL**, em 16/05/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE KOCKEL CINTRA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 19/05/2025, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARRICHELO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 02/06/2025, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 08/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 10/06/2025, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MENDES SIMOES COLOMBINI, JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA**, em 11/06/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 12/06/2025, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 17/06/2025, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MARTINS DE CARVALHO, JUÍZA ELEITORAL**, em 17/06/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6590851** e o código CRC **D686E860**.
